



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PORTARIA Nº. 050/2024

“Dispõe sobre a nomeação de Encarregado de Proteção de Dados”

A Sra. ODINÉIA MARIANA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Resolução n.º 002/2024, da Câmara Municipal de Alto Araguaia, de 16 de julho de 2024, que regulamentou a aplicação da Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, no âmbito da Administração Municipal de Alto Araguaia-MT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para fins do art. 41 da Lei Federal n.º 13.709/2024, o Sra. Clediane Gubiani, Controladora Interna, para atuar com Encarregado de Proteção de Dados Pessoais na Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 02 de agosto de 2024.

ODINÉIA MARIANA DE SOUZA
Presidente